CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 064/99

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 22/06
2º. SECRETÁRIO

SUMULA: - Denomina ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flôres V, neste municipio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flôres V, como segue: -

Rua **"A"** de ***"ALBINA SCARPELLINI ZANON"***,

Rua **"C"** de ***"AMAGILDA SCARPELLINI PEREIRA"***.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.